INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TÓTENS DE SEGURANÇA INTELIGENTES EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer a segurança urbana com o uso de tecnologia de ponta. Os tótens inteligentes atuam como ferramentas eficazes de vigilância preventiva, auxiliando as forças de segurança na identificação de veículos e pessoas em situação suspeita, inclusive foragidos da justiça. Além disso, proporcionam maior sensação de segurança à população, inibem práticas criminosas e contribuem para uma cidade mais protegida e moderna.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11711421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 10:36:42-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Adnan Lima